



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
79.681 MATRICULA	
PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 1987	FLS. 1 MATRICULA 79.681
PROPRIETÁRIO: Sérgio Uberto Pinto Gomes, brasileiro, comerciante, casa do com Marília Pupe Pinto Gomes, CIC 000.149.400-78, residente e domiciliado nesta Capital. PROCEDÊNCIA: R.1/78.504, de 09.10.87. QUARTEIRÃO: Avenida Bento Gonçalves, ruas Luiz de Camões, São Manoel e Euclides da Cunha. BAIRRO: Santana. Um terreno de forma irregular, medindo 15m69 de frente, a sudoeste, para o alinhamento da avenida Bento Gonçalves, tendo nos fundos, ao nordeste 15m70 onde confronta com imóvel de propriedade de Sandra Pastori za Freitas e sm. Leo Beiler de Freitas e de Honorina Bárbara Peccini e sm. Hilário Piccini; por um lado, a sueste na extensão de 33m21, confronta com imóvel de propriedade da Dra. Erna Klein, e, pelo outro lado, ao noroeste, na extensão de 33m29 confronta com imóvel de propriedade do casal de Sérgio Uberto Pinto Gomes. Sobre dito terreno foi construído o EDIFÍCIO Dã. ODILIA sob nº 1.256 da avenida Bento Gonçalves, do qual faz parte o apartamento nº 304, com a área global de 67mq53, área real privativa de 56mq97, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,050726 nas coisas de uso comum e no terreno, no segundo andar ou terceiro pavimento, de frente à avenida Bento Gonçalves, no lado direito de quem, postado nesta, olhar de frente para a fachada principal do edifício. Escr.	
R.1/79.681 Hipoteca Prot. 343.667, de 24/01/01 Escritura pública de confissão e assunção de dividas com garantia hipotecária e fidejussória, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, em 23/01/2001, à fls. 96 do livro 205-B. Credor: Companhia T. Janér Comércio e Industria, empresa com sede no Rio de Janeiro/RJ, CPF 33.000.076/0001-76, com filial nesta Capital, CNPJ sob nº 33.000.076/0015-71. Devedor: Editora Jarnalística Grande Sul Ltda., com sede nesta Capital, CGC 93.998.573/0001-37 Hipotecantes: Sergio Uberto Pinto Gomes e sm. Marília Pupe Pinto Gomes. Valor: R\$ 157.938,59 c/m.79.670 Avaliação: R\$ 40.000,00 para este imóvel. Emols.: URES, equivalentes a R\$ desta data. Em 01/02/2.001, a escr. aut.:	
Av.2/79.681 Aditamento ao R.1 A hipoteca acima será paga 5 parcelas iguais mensais, vencendo-se a primeira em 5/7/2.001. Emols.: Nihil. Em 01/02/2.001, a escr. aut.:	
CONTINUA NO VERSO	

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TQA3-GU8D3-HHCL3-CHGLQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
1v.	79.681
R.3/79.681 Penhora Prot. 347.209, de 4/5/01 Mandado de Registro de Penhora, assinado pela Exma. Sra. Dra. Iria Maria Buhl Richter, DD. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, digo, Registro Cível Regional de Sarandi, nesta Capital, datado de 26/04/01, processo nº 00103757259 Autor: Dercio Carnetti e Ana Marli Carnetti, brasileiros, maiores, casados comerciantes, CIC 181.939.940-00 e ela sob nº 316.034.670-68, domiciliados nesta Capital. Réu: Sergio Uberto Pinto Gomes e Marília Pupe Pinto Gomes, brasileiros, maiores, casados, ele empresário, ela do lar, CPF 000.149.400-78 e 544.091.930-34 residentes e domiciliados nesta Capital. Valor: R\$ 210.783,61, em 24/03/2.000. com outros. Emols.: 15,28 UREs, equivalentes a R\$ 170,50 nesta data. Em 09/05/2.001, a escr. aut. Av.4/79.681 INDISPONIBILIDADE Prot. 363.488 (29.07.02) Conforme Offício Circular nº 343/2002, datado de 23.07.02, expedido pelo Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Daiello, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concor datas-2º Juizado desta Capital, processo nº 00107100316, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. EMOLS: 1,00 UREs, equivalentes a R\$ 11,50 nesta data. Em 02.08.2002. Escrev. NOTA: Ver PENHORA R.3. Em 02.08.2002. Escrev. Av.5 - 79.681 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 73/2007, datado de 27/02/2007, extraído dos autos do Processo Falimentar nº 001/10503319183, de Gráfica Editora Pelotense Ltda, a Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzales, MMª Juíza de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 1º Juizado do Foro Central desta Comarca, determinou a presente averbação, tornando indisponível o imóvel desta Matrícula. Protocolo nº 429648 do Livro 1-N, em 16/04/2007. Usu:9 Em 30/04/2007 RS 16,90 Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes Registradora Av.6 - 79.681 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Ofício nº 79/2007, datado de 27/02/2007, extraído dos autos do Processo nº 001/10503319183, Falência de Gráfica Editora Pelotense Ltda, expedido pelo Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzales, MMª Juíza de Direito da Vara de Falências e	

Continua na página 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TQA3-GU8D3-HHCL3-CHGLQ>



Valide aqui
a certidão.

...continuação

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TQA3-GU8D3-HHCL3-CHGLQ>

79.681 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		Porto Alegre, 30 de abril de 2007	FICHA 2 MATRÍCULA 79.681

Concordatas - 1º Juizado do Foro Central desta Comarca, foi determinada a presente averbação, tornando indisponível o imóvel desta Matrícula.
Protocolo nº 429874 do Livro 1-N, em 20/04/2007.

Usu: 9 Em 30/04/2007
 R\$ 16,90 *Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes*
 Registradora

Av.7 - 79.681 - PENHORA:
 Conforme Termo de Penhora, datado de 06/03/2020, assinado digitalmente pela Ilma Sra. Jussara Dias Ribeiro, escrivã da 4ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Porto Alegre/RS, por ordem da Exma Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, Juíza de Direito da mesma vara, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0097075-4, procedo esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora**, sendo autor o Condomínio Edifício Dona Odilia e réu o Espólio de Sérgio Uberto Pinto Gomes, CPF nº 000.149.400-78. **Valor da Dívida:** R\$ 35.768,94 (em 08/11/2012), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 63.330,61. Também foram penhorados os imóveis das matrículas 79.688 e 79.691 deste Serviço Registral.
Protocolo nº 601.506 do Livro 1, em 02/09/2021.

Em 08/09/2021
Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 41
 Emolumentos: R\$ 121,60 - Selo: 0470.06.1900010.03454 (R\$ 24,50); Processamento Eletrônico: R\$ 5,30 Selo: 0470.01.2100008.17971 (R\$1,40)

CONTINUA NO VERSO



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2023 81530624 52

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por
GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 41,30 Selo: 0470.04.2200011.01969 R\$ 4,40; 2023 - ONR - Busca R\$ 12,10 Selo: 0470.02.2200007.35266 R\$ 2,50; 2023 - ONR - Processamento eletrônico R\$ 6,40 Selo: 0470.01.2200008.19328 R\$ 1,80; Total: R\$ 68,50 16:41